

Quinta Feira • 30 de Março de 2023 • Ano III • Nº 0026

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Câmara e Prefeitura Municipal de Novo Triunfo -Ba, relativas ao Exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO, **que ficará em disponibilidade pública a contar do dia 03 de abril do ano em curso, ou da data de envio das contas por meio do sistema e-TCM, o que ocorrer por primeiro, nos termos do artigo 8º, § 1º da Resolução TCM 1060/05,** à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame a apreciação, a Prestação de Contas Anual da Câmara e Prefeitura Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Gestor MANOEL HILTON MENEZES DA SILVA (LEGISLATIVO) e respectivamente do Gestor MATHEUS BARROS DE SANTANA (EXECUTIVO). Por oportuno, é prudente informar, que, as aludidas contas, deverão estar nos moldes da resolução 1060/05 e cumprindo ainda o estabelecido no seu artigo 7º.

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte na data envio pelo período do 60 (sessenta) dias, nos horários das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta, em fiel observância ao disposto no art. 54, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Diretoria Administrativa, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, serão definidos datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas. A Câmara disponibilizará meios para que o contribuinte tenha acesso ao sítio eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício no site do e-TCM.

(<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>)

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Novo Triunfo -BA, 30/03/2023

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO -BA